

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI****INDICAÇÃO Nº /2023**

INDICO À DOUTA MESA, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO NUNES**, sugerindo o aditamento dos contratos de prestação de serviço por tempo determinado dos professores e professoras de educação infantil firmados em 15/02/2021 por mais 12 (doze) meses.

A medida é de justiça, pois, os contratos estão chegando ao seu fim, mas o ano letivo não, considerando que os alunos e alunas precisam finalizar a grade curricular, e não podem ser prejudicados. Além do mais é necessário garantir a continuidade do desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem e cumprimento mínimo da carga horária, bem como para evitar a quebra pedagógica.

A sugestão ao Executivo reside no fato de que a competência legislativa de tal matéria pertence ao Chefe do Poder Executivo na clara dicção do art. 37, § 2º, III da Lei Orgânica do Município.

Observe-se que referido dispositivo atende ao princípio da simetria e está em consonância com art. 37, inciso IX, da Constituição Federal. Sendo, propositura sobre o referido tema, qual seja, contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, apresentado por parlamentar representaria ingerência indevida do



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

49º GV - VEREADOR PROFESSOR TONINHO VESPOLI

Legislativo em âmbito de atuação reservado exclusivamente ao Poder Executivo.

Portanto, considerando a questão envolvida, solicito o envio do ofício acima requerido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com as razões de interesse público que motivam a adoção da sugestão apresentada.

Sala das Sessões,

PROFESSOR TONINHO VESPOLI
Vereador (PSOL)